

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

## MOÇÃO 021/2022

MOÇÃO DE APOIO À MANUTENÇÃO DA  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E  
TELÉGRAFOS COMO EMPRESA  
PÚBLICA.

O Vereador Toninho Valflor, nos termos do inciso III do artigo 152 da Resolução nº 001/91, apresenta **MOÇÃO DE APOIO à manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como Empresa Pública**; pelos motivos abaixo expostos:

Os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional, onde prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros.

Além disso os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros.

Os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

## PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel 4661-1078 - E-mail [camara@embuguacu.sp.leg.br](mailto:camara@embuguacu.sp.leg.br)

Considerando que os Correios não são uma estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional; e

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas.

Sendo assim, com grande clamor, apresento a presente MOÇÃO DE APOIO, requerendo este parlamentar, bem como os demais vereadores que venham a subscrevê-la, na forma regimental, no sentido de manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como Empresa Pública.

Que cópia do deliberado pelo Plenário seja encaminhada às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministro da Economia, Ministro Presidente do TCU, Secretário Federal de Controle Interno da CGU, Presidente do STF, Presidente dos Correios, Senadores e Deputados do Estado.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de outubro de 2022.

**Toninho Valflor**  
**Vereador Presidente – MDB**

**PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

APOIO:

**Edmilson Cabeleireiro**  
Vereador – MDB

**Joãozinho do Cavalo**  
Vereador – PTB

**Maicon Siqueira**  
Vereador – PSC

**João Sené**  
Vereador – DEM

**Carlinhos**  
Vereador – REPUBLICANOS

**Joaquim da Aposentadoria**  
Vereador – PP

**Prof. Carlos Shyton**  
Vereador – CIDADANIA

**Lucas da Saúde**  
Vereador – PSC

**Clebinho Jogador**  
Vereador – PV

**Professor Colle**  
Vereador – MDB

**Engenheiro Barros**  
Vereador – PTB

**Isaias Coelho**  
Vereador – CIDADANIA